

Câmara Municipal de Jundiá
S. P.

REQUERIMENTO Nº 02

Senhor Presidente

Ao depois de se submeterem aos exames de ingresso no Quadro do Ministério Público do Estado, Dr. José Renato Nalini e Dr. Kioitsi Chicuta, foram aprovados e classificados.

Os novos Promotores de Justiça de famílias tradicionais de Jundiá, por seus méritos e cultura ora demonstradas, merecem o júbilo da conquista que estão a saborear, eis que a cidade toda se sente feliz em ver seus filhos queridos projetarem-se em uma brilhante carreira.

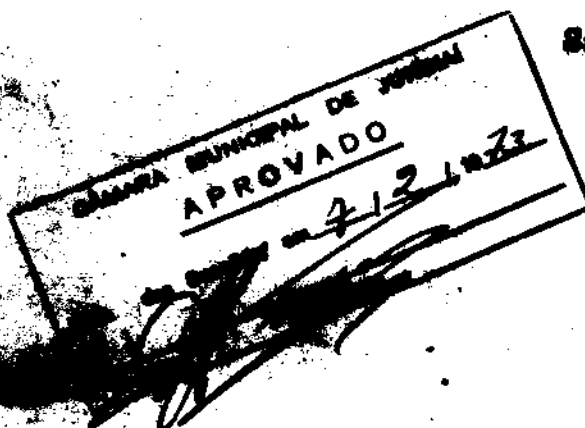
A vida está a ensinar cada vez mais, principalmente nos dias atuais, que a cultura, desprendimento, capacidade e aptidão profissional são elementos indispensáveis à integração do homem moderno na sociedade.

Os Drs. José Renato Nalini e Kioitsi Chicuta são os exemplos mais recentes da juventude de nossa Jundiá.

Assim,

REQUEREMOS à Mesa, na forma regimental, ouvido o soberano Plenário, seja inserido, na Ata dos trabalhos da presente Sessão, um VOTO DE CONGRATULAÇÕES aos jovens Drs. José Renato Nalini e Kioitsi Chicuta, DD. Promotores de Justiça, pelo brilhante concurso e aprovação, dando-se-lhes conhecimento da deliberação desta Câmara.

Sala das Sessões, 05/fevereiro/1973.



Carlos Ungaro.

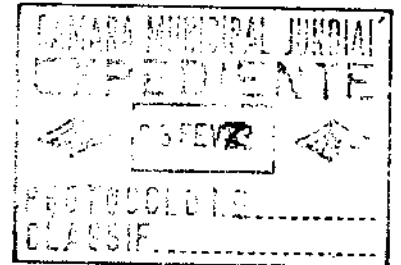
H. F. T. M.

Kopell



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO
PROMOTORIA PÚBLICA DE VOTUPORANGA

Votuporanga, 18 de fevereiro de 1973.



Excelentíssimo Senhor Presidente:

Cumpre-nos apresentar a V.Exa., nossos agradecimentos pela atenção que nos foi dada em remeter o ofício CMD.02/73/05, de 9 do corrente, acompanhado de cópia do Requerimento nº 02, de autoria do ilustre vereador Dr. CARLOS UNGARO.

Colocando-nos à disposição, renovamos, na oportunidade, nossas expressões da mais perfeita estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

Malini
(JOSÉ RENATO MALINI)
Promotor Público Substituto

A

Sua Excelência, o Senhor
Engº HENRIQUE VICTORIO FRANCO
M.D.Presidente da Câmara Municipal de
JUNDIAÍ

